Resolução nº : 8142/2003
Protocolo nº : 163977/03
Origem : MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
Interessado : MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA e SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 9.239,88 (nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA